**Indicação Nº 799/2026**

Indico ao Exmo. Senhor Ramon Pires Corsini, DD. Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que interceda junto ao setor competente da municipalidade no sentido de **PROVIDENCIAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a adoção das providências administrativas necessárias para a execução dos serviços de limpeza de áreas públicas, capinagem de mato e pintura de guias na Rua Cerro Lago, situada no bairro Jardim Branca Flor**.

A demanda ora apresentada decorre de diversas solicitações formuladas pela população local, tendo em vista o estado de conservação inadequado da via, ocasionado pelo crescimento excessivo de vegetação ao longo das calçadas e guias. Tal condição compromete a mobilidade urbana, dificulta o trânsito seguro de pedestres e contribui para o acúmulo de resíduos sólidos, além de potencializar riscos à saúde pública, como a proliferação de vetores e animais peçonhentos.

Ressalta-se que os serviços de zeladoria urbana são essenciais para a manutenção da ordem, da salubridade e da segurança dos espaços públicos, bem como para a valorização do bairro e a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, **reiteramos a importância do atendimento desta solicitação**, visando assegurar condições adequadas de uso da via pública e atender às legítimas reivindicações dos moradores do Jardim Branca Flor.

**Justificativa**

A presente solicitação tem por finalidade viabilizar a execução dos serviços de limpeza de mato, capinagem e pintura de guias na **Rua Cerro Lago**, localizada no bairro Jardim Branca Flor, em razão das condições inadequadas de conservação atualmente verificadas no local.

O crescimento excessivo da vegetação ao longo das calçadas e guias compromete a circulação segura de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, além de favorecer o acúmulo de resíduos sólidos. Tal cenário contribui para a proliferação de vetores



PROTOCOLO 883/2026 - 29/01/2026 13:54 - PROCESSO 68932
ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 13:55:16 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código RY98-8ZPN-U1P2-09T3

Transmissores de doenças, insetos e animais peçonhentos, configurando risco à saúde pública e à segurança da população.

Ademais, a ausência de manutenção periódica da via pública contraria os princípios da zeladoria urbana, impactando negativamente o ordenamento do espaço urbano, a salubridade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes. A pintura de guias, por sua vez, é medida complementar que auxilia na organização do trânsito, na visibilidade da sinalização viária e na preservação do patrimônio público.

Diante do exposto, torna-se imprescindível a adoção das providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de assegurar condições adequadas de uso da via pública, atender às demandas da comunidade local e cumprir o dever constitucional do Município quanto à manutenção e conservação dos espaços públicos.

Plenário David Farah, 29 de janeiro de 2026.

*Documento assinado eletronicamente*

**Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.**
**Vereador**

**Mauro Cavalheiro**
**Vereador**

**“Nos termos do Art. 218 do Regimento Interno referida Indicação será remetida ao Senhor Prefeito para as devidas Providências”**

PROTOCOLO 883/2026 - 29/01/2026 13:54 - PROCESSO 68932

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 29/01/2026 13:55:16 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código RY98-8ZPN-U1P2-09T3